## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

## Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil –

\_\_\_\_\_\_

DECRETO Nº 913/2017 - Em 11 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal Municipal (UFM) e dá outras providências.

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e

Considerando o disposto no art. 315 e seguintes da Lei Complementar nº 016/2000 (Código Tributário do Município) e alterações, bem como art. 97 § 2º da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional);

Considerando o instituto da renúncia de receita, modalidade diversa à atividade pública e ao ente público.

## DECRETA:

- **Art. 1º** Para fins de tributação do exercício de 2017, fica atualizada a UFM Unidade Fiscal Municipal em 6,58%, índice INPC/IBGE, ficando o valor de R\$ 3,13 (três reais e treze centavos).
- - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 11 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

> GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA Prefeito Municipal